

Câmara Municipal de Vereadores  
Recebido em 02/05/2017  
Protocolo Nº 066/2017  
Assinatura

**MENSAGEM Nº 020/2017, de 07 de Abril de 2017**

Remete projeto de lei nº 020/2017

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.688/2011, de 05 de Outubro de 2011 que trata da estrutura, organização e Funcionamento do poder executivo Municipal de Putinga Dispõe sobre o plano de classificação de cargos e quadros De pessoal do poder executivo Municipal de Putinga, Estabelece o plano de carreira do Magistério público do Município de Putinga; Dá outras providências.”**

O Município de Putinga possui em seu quadro de cargos de provimento efetivo conforme lei 1.688/2011 art. 57 três vagas legais para o cargo de fiscal, sendo responsável pelas áreas Tributária; Obras e posturas; Meio ambiente e Vigilância Sanitária.

Diante da aposentadoria do servidor César Luis Rossini, ocupante do cargo, conforme Portaria nº 186/2014, de 01 de agosto de 2014 (em anexo) e vacância do cargo.

Em Razão da previsão do eminente concurso público a ser organizado pelo Município e diante da necessidade de preenchimento da vaga, buscando *aperfeiçoar* os serviços e as atividades prestados, otimizar os resultados, diante da complexidade das áreas citadas achamos por bem especificarmos a vaga a ser preenchida.

Salientamos ainda que este projeto não aumenta o nº de vagas existentes, nem altera padrão, apenas especifica a vaga a ser preenchida.

